



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2010

Aos dezanove dias do mês de Abril de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, nesta cidade de Portimão, na sede da Junta de Freguesia de Portimão, sita na Praça da República, nº 25, 8500-540, reuniram em sessão ordinária de Assembleia de Freguesia de Portimão, os seguintes elementos: -----

Abílio do Carmo Lima, Presidente da Assembleia de Freguesia; Ana Cristina Bentes Pêra; 1ª Secretária, Amílcar de Sousa Bentes, 2º Secretário, Filipe Alexandre Reis Santos, Carla Ferreira, João Miguel Guerreiro do Carmo Júdice, José Carlos Nunes Lourenço, Pedro Filipe da Conceição de Jesus, Filipa Alexandra Severino Florêncio, Ana Sofia de Oliveira Vicente Conceição, Nuno Miguel da Silva Encarnação, pelo Partido Socialista; Pedro Humberto Castelo Terras Xavier, Tânia Isabel Termentina Bicho, João Carlos Rodrigues dos Santos, Manuel Henrique de Sá Couto Costa Valente, pelo Partido Social Democrata, Simeão Leonor Quedas, pelo Bloco de Esquerda, Damião Costa Sequeira, pela CDU, Vasco António Guerreiro Carapucinha, pelo CDS

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1º - **Período de intervenção do público;** -----
- 2º - **Período de antes da ordem do dia;** -----
- 3º - **Apreciação e Votação da Conta de Gerência e Relatório de Gestão referente ao ano 2009;**
- 4º - **Apreciação do Inventário de todos os Bens;** -----
- 5º - **1ª Revisão Orçamental;** -----
- 6º - **Informação da Presidente da Junta;** -----

Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia procedeu à leitura dos pedidos de substituição de: Ana Cristina Sales Calvino do PS entrando Carla Alexandra Ferreira em sua substituição; Raquel Sofia dos Santos Silva Tuta do PS entrando em sua substituição João Miguel Guerreiro do Carmo Júdice.-----

De seguida o Presidente da Assembleia pediu a todos os membros que se identificassem sempre que tivessem a palavra e procedeu à correcção do número da acta. De seguida perguntou se alguém se queria pronunciar sobre a mesma. -----

Pedro Xavier, da bancada do PSD, pediu a palavra para dizer que, em relação à acta, notou uma serie de incorrecções que tinham a ver com os documentos apresentados, nomeadamente



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2010

um requerimento que diz não ter sido entregue na altura da tomada de posse mas sim nos serviços administrativos e ao qual não obteve resposta. Pedro Xavier pediu a abertura de um inquérito interno para que situações destas não voltem a acontecer. -----

Pedro Xavier continuou a sua crítica à acta mencionando as páginas 2, 3, 4 e 7 onde considera existirem omissões graves e relevantes à leitura da mesma. Referiu a omissão do Estudo sobre a Segurança, as propostas apresentadas relativamente ao apoio escolar, a não leitura de um documento sobre o Orçamento 2010 e ainda algumas questões que foram colocadas sobre o Coreto.-----

O Presidente da Assembleia interveio para dizer que é muito difícil fazer uma acta e que a maneira como as intervenções são feitas dificulta, muitas vezes, a elaboração da mesma. -----

A Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra para dizer que a acta deve ser um resumo dos trabalhos da Assembleia pelo que as propostas não são transcritas na totalidade para a acta.-----

João Santos, do PSD, pediu a palavra para dizer que a Presidente da Junta deveria saber, por força da sua formação académica, que uma acta não deve ser um resumo nem uma síntese. -----

O presidente da Assembleia voltou a referir a dificuldade em fazer a acta, ainda mais com a exigência apresentado por Pedro Xavier, e sugeriu que as propostas entregues na Assembleia passem a ser anexas ou transcritas na mesma. -----

Tânia Termentino, do PSD, sugeriu que os documentos fossem numerados e anexos à acta. ----

O Presidente da Mesa considerou a proposta razoável.-----

Pedro Xavier propôs que a acta fosse votada na próxima Assembleia depois das devidas alterações efectuadas.-----

A Presidente da Junta perguntou ao Presidente da Assembleia se as rectificações exigidas por Pedro Xavier não poderiam ficar na acta da presente Assembleia uma vez que as mesmas serão objecto de registo na respectiva acta. Tendo merecido a concordância do Presidente da Assembleia que propôs que se passasse a mandar, por email, a todos os membros da Assembleia, a fim de fazerem uma leitura prévia. Propôs também enviar, por email, a comunicação da Presidente.-----

O Presidente da Mesa colocou a proposta à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2010

Votações	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS/PP	Total
Votos a favor	11	4	1	1	1	18
Abstenções						
Votos contra						

Assim a proposta foi aprovada **por unanimidade**.-----

Vasco Carapucinha pediu a palavra para referir, ainda em relação à acta, que o requerimento que apresentou estava demasiado resumido não referindo alguns pormenores importantes para a compreensão do mesmo. Sugeriu que houvesse mais cuidado na acta.-----

O Presidente da Mesa colocou a acta a votação tendo-se obtido o seguinte resultado:

Votações	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS/PP	Total
Votos a favor	10		1	1	1	13
Abstenções	1					1
Votos contra		4				4

Assim a acta foi aprovada **por maioria**.-----

Passou-se então ao ponto **nº 1- Período de intervenção do público** - o Presidente da Assembleia questionou o público presente em matéria de intervenção. Pediu a palavra o Sr. Mário Freitas que, depois cumprimentar os presentes, expressou a posição de alguns residentes da zona da Raminha, relativamente às alterações ao trânsito efectuadas naquela zona, que na opinião geral foram bem aceites, referindo como ponto negativo a confluência de trânsito, à hora da saída e entrada dos alunos da escola Prof. José Buísel, gerando-se uma pequena confusão com o escoamento das viaturas.-----

Outro ponto negativo apresentado foi a falta de uma passadeira na zona dos bancos Montepio Geral e Santander Totta referindo o facto de que quem sai do banco e queira colocar uma carta na estação de Correios Gil Eanes não tem uma passadeira para atravessar. -----

Prosseguido a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia passou ao **ponto nº 2 - Período antes da ordem do dia**.-----

Iniciou este ponto com a leitura de uma Moção de Protesto apresentada por Simeão Leonor Quedas, do Bloco de Esquerda, cujo texto se anexa:



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2010

Os Presidentes de Junta de Freguesia, são seres humanos que no seu acto de voluntarismo, uns mais que outros, se dedicam às dificuldades da população nos tempos livres.

Sim, sabemos que uns Presidentes de Junta se dedicam a tempo inteiro à causa e, daí, auferirem um "money" razoável em relação à média dos salários portugueses mas, outros que se dedicam parcialmente, recebem um "money" que não dá para as despesas. E o "money" ganho pelos "boys" está ainda sujeito a descontos.

Os Presidentes de Junta de Freguesia são o primeiro degrau do Poder Local, que estão mais próximos das populações, na resolução dos problemas e das dificuldades dos cidadãos. São eles, os primeiros a darem a cara, são eles, os primeiros que ouvem os desabafos da população e, são os eleitos das Juntas de Freguesia que, por vezes, muito mais fazem do que alguns que estão no governo.

Neste sentido:

- 1- O Bloco de Esquerda, nesta Assembleia de Freguesia de Portimão, em sessão ordinária realizada em 19 de Abril de 2010, vem veementemente apresentar um Voto de Protesto, referente à expressão "money for the boys", que o senhor Ministro das Finanças proferiu na Assembleia da República para com os Presidentes de Junta de Freguesia, visto tratar-se de um insulto inaceitável a cidadãos eleitos no sufrágio autárquico.
- 2- O Bloco de Esquerda, convida todos os elementos que compõem as bancadas políticas aqui representadas, a aderir a este Voto de Protesto.
- 3- Que este Voto de Protesto seja dado a conhecer ao senhor Presidente da República, ao senhor Primeiro Ministro, senhor Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares, à população do Concelho de Portimão e aos Órgãos da Comunicação Social.

O Presidente da Assembleia disse que se revia na Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda e colocou-a à discussão da Assembleia-----

Pedro Xavier, da bancada do PSD, pediu a palavra para dizer que o PPD/PSD concordava com a Moção apresentada por considerar muito importante haver respeito mútuo entre os órgãos de soberania que nos representam e por isso ia votar a favor da Moção. -----

Filipe Santos, da bancada do PS, pediu a palavra para dizer que a bancada do Partido socialista também iria votar a favor. -----

O Presidente da Assembleia colocou a Moção à votação tendo-se obtido o seguinte resultado.--



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2010

Votações	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS/PP	Total
Votos a favor	11	4	1	1	1	18
Abstenções						
Votos contra						

Assim a Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda foi aprovada **por unanimidade**.

Continuando no **Período antes da ordem do dia** Filipe Santos, da bancada do PS, apresentou uma Moção de Congratulação pelo facto da freguesia de Portimão estar representada nos órgãos sociais da Anafre, conforme texto anexo:-----

Os membros da bancada do Partido Socialista, representados nesta Assembleia de Freguesia, congratulam-se pelo facto de a Freguesia de Portimão fazer parte dos órgãos nacionais da ANAFRE- Associação Nacional de Freguesias desde o seu último Congresso, em Janeiro de 2010, e cuja posse foi tomada no dia 6 de Março de 2010 no Auditório Carlos Paredes em Lisboa.

Esta é a primeira vez que a Freguesia de Portimão faz parte do Conselho Geral da Anafre, órgão deliberativo com competências para aprovar o Relatório Anual de Actividades e Contas e outros assuntos de relevante interesse para a vida das Freguesias.

Esta bancada realça esse facto tanto mais que esta representação a nível nacional, é a expressão do reconhecimento de uma freguesia que está a dar provas de uma dinâmica a que corresponde a execução de uma política séria.

De seguida Pedro Xavier informou que não iriam votar contra a moção apresentada. Congratulou-se pelo facto da Presidente fazer parte dos órgãos sociais da Anafre mas referiu não concordar com o dinamismo da freguesia, referido na Moção, concordando sim com o dinamismo que possa haver no órgão. -----

Filipe Santos, da bancada do PS, questionou Pedro Xavier sobre o facto de não concordar com o dinamismo e principalmente com a actuação séria. -----

Pedro Xavier, da bancada do PSD, respondeu que não fazia juízos sobre a seriedade das pessoas e que toma todas as pessoas como sérias.-----

O Presidente da Assembleia colocou a Moção à votação tendo-se obtido os seguintes resultado:



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2010

Votações	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS/PP	Total
Votos a favor	11	4	1	1	1	18
Abstenções						
Votos contra						

Assim a Moção apresentada pelo Partido Socialista foi aprovada **por unanimidade**.

Pedro Xavier, da bancada do PSD, pediu a palavra para ler alguns artigos da Lei 24/98 de 26 de Maio sobre o Direito à Oposição e entregou um requerimento, cujo texto se anexa, e que foi entregue ao Presidente da Mesa.-----

Ao abrigo da Lei 24/98 de 26 de Maio, Estatuto do Direito de Oposição, venho por este meio requerer o seguinte:

Considerando:

Que, como membro Eleito pelo PPD/PSD na Assembleia de Freguesia da Portimão pretendo efectuar uma Oposição responsável defendendo os interesses da Freguesia;
Que, é necessário que como membro deste grupo estar munidos de informações essenciais para desempenhar com seriedade as funções para que fora eleito;

Requeremos a V. Ex.a. o seguinte:

- Cópia dos Planos e Orçamentos respeitantes aos anos de 2008 e 2009;
- Cópia dos Documentos de Prestação de Contas da Freguesia do ano de 2008, aprovadas em 2009;
- Cópias de protocolos estabelecidos com a Câmara Municipal de Portimão ou outras entidades para ano de 2009, bem como aqueles que vinculam a Freguesia a obrigações para o ano de 2010 e subsequentes, sejam estas na forma de activos financeiros ou patrimoniais;
- Lista completa do Património da Freguesia;
- Quadro de Pessoal da Freguesia e respectivos funcionários e categorias profissionais;
- Listagem de outros Funcionários ao serviço da Freguesia, sejam estes através de Protocolos ou de qualquer outra forma contratual.

Com a certeza de que não irá ficar alheio a este requerimento, e que cumprirá com estabelecido no n.º 4.º da Lei do Estatuto do Direito de Oposição, apresento os meus cordiais cumprimentos,

O Presidente da Mesa disse que a intervenção de Pedro Xavier tinha algumas incorrecções, nomeadamente ao referir que não tinha sido dada resposta ao requerimento em questão e pediu à Presidente da Junta para confirmar o envio da resposta dada ao mesmo, em prazo legal.-----

A Presidente da Junta referindo-se ao requerimento em questão informou a Assembleia que foi dada resposta ao pedido de elementos, por parte do membro Pedro Xavier, em tempo



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2010

oportuno. -----
Pedro Xavier, da bancada do PSD, confirmou a recepção da resposta mas referiu o facto de o PSD não ter em seu poder os documentos solicitados pelo que pede, mais uma vez, à Assembleia o envio dos mesmos visto o PSD de Portimão não ter arquivo. -----
João Santos, da bancada do PSD, pediu a palavra para solicitar à Presidente da Junta que leve à Assembleia Municipal um conjunto de situações postas por alguns munícipes e das quais tem conhecimento nomeadamente: a necessidade da construção de uma rotunda na zona da Pedra Mourinha, em frente à Mourinha Pneus e à Mercedes, para evitar os muitos acidentes que ali ocorrem. Nessa mesma zona e até ao colégio do Rio, num espaço de 1200mts, só existe uma passadeira, em frente à farmácia, pelo que se torna necessário a colocação de mais porque é uma zona onde passam muitos jovens, devido à existência da Escola Hoteleira; na zona do Entrepasto da Nissan é necessária a colocação de lombas pois ocorrem muitos acidentes devido à velocidade elevada dos veículos que por ali passam sendo também necessário fazer alguma coisa para o escoamento das águas pluviais nessa zona. -----
Prosseguindo os trabalhos Filipe Santos, da bancada do PS, pediu a palavra para propor a revisão do Regimento da Assembleia, uma vez que o mesmo necessita de ser actualizado para um melhor funcionamento da Assembleia e contribuir para a sua regular actividade. Propôs a criação de um modelo de apresentação das moções, as quais deverão ser apresentadas mais cedo, assim como a regulação do tempo de intervenção. -----
Propôs, ainda, a formação de uma Comissão na qual fará parte um membro de cada força política representada na assembleia. -----
O Presidente da Assembleia alertou para a necessidade de votar separadamente a questão da revisão do regimento e da apresentação antecipada das moções. -----
O Presidente da Mesa colocou a proposta da revisão do regimento à discussão da Assembleia.-
Pedro Xavier, da bancada do PSD, pediu a palavra para dizer que nada tinham contra a revisão do regimento a não ser que passe a existir uma limitação grave dos tempos de intervenção. Referiu que a freguesia de Portimão é uma das maiores freguesias a sul do Tejo e que existem muitas situações para discutir. Disse, ainda, que o PSD/PPD é a favor da criação da Comissão mas contra a limitação do tempo de intervenção, porque é no direito à oposição e na troca de ideias que a Freguesia cresce. -----



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2010

Filipe Santos, da bancada do PS, pediu a palavra para dizer que o objectivo é apenas regular os tempos e não cortar a palavra a ninguém, referiu, ainda, que esta é uma prática corrente em todas as Assembleias, onde o tempo é regulado mas onde todos podem falar gozando do seu direito de oposição.-----

O Presidente da Mesa interveio para dizer que nada tem contra a revisão, que não existe a intenção de retirar a palavra a ninguém e garantiu aos partidos políticos, com menos representatividade, que contarão com a sua colaboração e compreensão para se fazerem ouvir e expressarem as suas ideias. -----

O Presidente da Mesa colocou a proposta à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:

Votações	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS/PP	Total
Votos a favor	11	4			1	15
Abstenções			1			1
Votos contra				1	1	2

Assim a proposta apresentada pelo Partido Socialista foi aprovada *por maioria*.

Ainda no **Período antes da ordem do dia** Pedro Xavier, da bancada do PSD, apresenta algumas recomendações, através do Presidente da Mesa, ao executivo da Junta, nomeadamente: a necessidade de intervenção no Bairro Independente (Vale Lagar) ao nível da pavimentação pois toda a Urbanização não leva alcatrão há mais de 25 anos, deslocar a paragem do autocarro que está em frente ao Restaurante Migas da curva para o espaço adjacente para que os utentes, do dito serviço, estejam em conformidade com as normas de segurança, solicitar à EMARP, que arranjou uma conduta, há cerca de um mês e meio, no dito cruzamento e que simplesmente a tapou com terra, que coloque o respectivo alcatrão, pedir o arranjo das calçadas e passeios assim como o reforço da iluminação em determinadas zonas da Urbanização. Na zona do Colégio do Rio (Cabeço do Mocho) recomenda ainda que, na rua que passa pelo Colégio, sejam colocadas duas lombas para limitar a velocidade no local, antes e posteriormente à escola, aconselha que a velocidade seja de 30km/hora, e pede a substituição da sinalética de perda de prioridade por STOP, para que os carros que vão para a Pedra Mourinha vindos do Colégio tenham a responsabilidade de parar. Mais recomendou que na parte superior do Cabeço do Mocho, seja construída uma rotunda. -----

O Presidente da Assembleia interveio para dizer que nessa zona situa-se um lote de terreno,



que tem dono, pelo que, a seu ver, não é possível construir a referida rotunda uma vez que até a Câmara Municipal de Portimão já lá construiu uma estrada retirando terreno a particulares. ----
Dando seguimento às recomendações, Pedro Xavier, da bancada do PSD, refere que no Bairro Cruz da Parteira há a necessidade de recuperar alguns equipamentos nomeadamente o parque infantil, proceder à plantação de árvores, limpar o muro em frente ao supermercado Leclerc assim como colocar calçada, substituir candeeiros partidos assim como restabelecer a sinalética de trânsito partida na rotunda a sul deste bairro e limpar os edifícios dessa zona. -----
Solicita, ainda, informação sobre o valor gasto com o Centro de Convívio da Aldeia das Sobreiras e qual a previsão de dotação orçamental para 2010. -----
Finaliza a sua intervenção com a entrega de uma proposta de Regimento ao Apoio ao Movimento Associativo por achar muito importante a sua criação, uma vez que já existe em outras freguesias e até mesmo Autarquias, cujo texto se anexa. -----

Proposta de Regimento ao Apoio ao Movimento Associativo

Capítulo I **Disposições Gerais**

Artigo 1º **Definição**

O Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, definirá os Programa, Tipos e Critérios de apoio a prestar às Associações de cariz Desportivo, Recreativo, Cultural e outras na Freguesia de Portimão.

Artigo 2º **Ambito**

1. Consideram-se beneficiárias dos apoios previstos no presente regulamento as Associações/Colectividades que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - a) Estejam legalmente constituídas;
 - b) Possuam sede e desenvolvam actividades com regularidade e frequência na Freguesia de Portimão;
 - c) Não detenham dividas perante a Segurança Social, Finanças e Municipio;
 - d) Apresentem, na Junta de Freguesia, devidamente preenchido, o inquerito ás Colectividades/Associações dentro do prazo estipulado;
 - e) Apresentem, juntamente com o inquérito anual, o relatório contas relativo ao ano anterior e o plano de actividades e orçamentos para o ano em curso;



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2010

- f) Associações/Colectividades fora do Concelho poderão ser apoiadas, por decisão da Junta de Freguesia.
- g) As Comissões de Festas e de Moradores estão incluídas neste regulamento no âmbito do artigo 5.
2. Fazem parte integrante do Movimento Associativo as Colectividades/Associações que organizem e/ou participem em actividades desportivas, culturais e recreativas, de carácter regular, ao longo de ano e que sirvam apenas núcleos restritos e específicos da população.
3. A Junta poderá apoiar eventos pontuais se a Junta de Freguesia considerar que os mesmo são importantes para o local e momento.
4. A candidatura aos apoios previstos no presente regulamento não consitui obrigação da Junta e os mesmo serão condicionados ás disponibilidades financeiras da Junta, seu orçamento e interesses para a comunidade local.
5. As Colectividades/Associações não podem acumular apoios Municipais que visem a realização do mesmo objectivo.

Artigo 3

Publicidade dos apoios da Junta

A concessão de apoios da Junta obriga as Colectividades/Associações beneficiarias a referencia-los em todos os materiais gráficos editados e/ou outras formas de divulgação e promoção dos projectos e eventos a realizar ou realizados.

Capitulo II

Apoio À Actividade Regular

Artigo nº4

Âmbito e forma de candidatura

1. Os Apoios definidos neste capitulo, destinam-se a contribuir para a concretização das iniciativas regulares, do plano de actividades anual desenvolvidas pelas Colectividades/ Associações candidatas e assumem a natureza de comparticipação financeira, apoio material, logistica e técnico.
2. A candidatura aos apoios referidos deverá especificar o tipo de apoio pretendido:
 - a) Apoio financeiro a obras de construção, beneficiação e melhoramento em instalações sociais e desportivas;
 - b) Apoio tecnico e/ou financeiro á elaboração de projectos para construção de novas instalações desportivas;
 - c) Apoio anual á implementação de actividades culturais, recreativas e desportivas: Logistico e Financeiro.

- a) O Apoio financeiro previsto na alinea a) no número anterior, será de 25% do total da obra devendo para o efeito a Associação/Colectividades apresentar o orçamento comprovativo do valor da obra.



- b) Em casos excepcionais, devidamente justificadoss, a Junta de Freguesia propões analisar caso a caso.
3. O Apoio financeiro previsto na alinea c) do número dois deste artigo será calculado, com base nos seguintes critérios:
- a) Associações/Colectividades que não sirvam apenas núcleos restritos e especificoss da população ou os proprios associados, situadas em sede de freguesia
 - b) Equipas desportivas federadas – por equipa 500€;
 - c) Equipas não federadas – por equipa 200€;
 - d) Actividades culturais e recreativas – Muito activas 1.500€,
- Activas - 1.000€
- Pouco activas – 300€;
 - e) Colectividades com funcionamento permanente – 2.000€;
 - f) Colectividades com funcionamento diário só noite – 1.200€;
 - g) Colectividades com funcionamento só ao fim de semana ou apenas alguns dias por semana 500€;
 - h) Colectividades que cedam instalações a outras colectividades/ Associações do Concelho;
 - i) pelo menos 6 vezes /ano – 1.500€
4. Relativamente á alinea d) consideram-se Colectividades/Associações muito activas as que apresentam:
- 0 – 4 actividades/modalidades – pouco activas
 - 5 – 10 actividades/modalidades – activas
 - + 10 actividades/modalidades – muito activas
- As bibliotecas de pequena comunidaes, em funcionamento, são consideradas como actividade.

Consideram-se equipas, grupos de pessoas com objectos especificos e actividades regulares ao longo do ano.

Os valores apresentados serão actuazados anualmente tendo em conta a taxa de inflação do ano corrente.

5. As Candidaturas serão objecto de análise por um grupo constituído por:
- Pelo Presente do Executivo de Junta
 - Um representante de cada partido com assento da Assembleia

Artigo 5º Apoios á realização de eventos pontuais

1. O apoio á realização de eventos pontuais tem como finalidades o apoio financeiro e/ou logístico á organização de eventos pontuais, organizados pelas Colectividades/ Associações sediadas no Concelho.
2. A candidatura ao programa referido deverá enquadrar-se nos seguintes itens:
 - a) Participação em competições desportivas internacionais e /ou nacionais;
 - b) Organização e desenvolvimento de festas locais;
 - c) Organização e desenvolvimento de férias desportivas no País ou outros eventos;
 - d) Organização e desenvolvimento de projectos culturais, desportivos e/ou recreativos que a Junta considere relevantes.
3. As festas de aniversário das colectividades e as actividades envolvidas nesses eventos não são consideradas actividades pontuais.



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2010

4. Relativamente às alíneas a), c) e d) do nº2 deste artigo, a Junta, apoiará logicamente ou com valor equivalente a combinar com os interessados.
- 4.1. Relativamente à alínea b) do nº2 deste artigo, estes eventos serão financiados de acordo com os seguintes itens:
 - a) Sedes – 2000€
 - b) Colectividades/ Associações fora das Sedes de Freguesia – 1000€
 - c) Festas na Freguesia em Honra dos Santos das Paróquias de acordo com o orçamento apresentado pela Comissão organizadora e aprovado em reunião da assembleia.
5. Estes valores serão actualizados anualmente, tendo em conta a taxa de inflação do ano corrente previsto no orçamento de Estado e os assumidos pela Junta de Freguesia.

Capítulo III Processo de Candidatura

Artigo 6º Apresentação de candidaturas

As Candidaturas/Inqueritos das Colectividades/ Associações devem ser entregues na Junta de Freguesia de Portimão

- a) Até à data a definir anualmente pelo Presidente da Junta para a modalidade “Plano Anual”.
- b) Com a antecedência de 30 dias úteis, para a modalidade “ Apoio à Realização de Eventos Pontuais”, estipulado no artigo nº 5.

Capítulo IV Disposições Finais

Artigo nº7 Penalizações

1. A existência de quaisquer irregularidades as verbas concedidas, nomeadamente a sua utilização para fins diferentes dos estabelecidos ou acordados, implicará a imediata suspensão do processamento das mesmas, não podendo a Colectividades /Associação beneficiar de qualquer espécie de apoio por prazo não inferior a dois anos, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal.
2. O incumprimento, por parte de qualquer Colectividades/ Associação, do previsto no nº 1 do artigo nº2 do presente regulamento, implica imediata suspensão de todos os apoios por parte da Junta de Freguesia de Portimão.

Artigo nº 8 Relatório

A Junta de Freguesia de Portimão elaborará um relatório anual, onde constarão os seguintes elementos:

- a. Listas das Colectividades/ Associações apoiadas, a natureza da modalidade e o montante;
- b. Valor a atribuir por cada modalidade e em cada área.

Artigo nº 9 Acompanhamento e omissões



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2010

1. Compete ao Executivo da Junta de Freguesia efectuar o acompanhamento e avaliação dos apoios concedidos.
2. Todas as dúvidas e casos omissos no presente regulamento serão materia de decisão do Presidente do Executivo da Junta de Freguesia de Portimão.

Artigo nº 10 Entrada em vigor.

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011.

A Presidente da Junta de Freguesia pede a palavra para responder a João Santos, da bancada do PSD, ainda sobre a acta ser ou não um resumo e aconselha-o a ler a Lei 5/A, art. 92, que confirma que a acta deve ser um resumo dos assuntos mais importantes da assembleia e não o contrário, como pretendido pela bancada do PSD.-----

A Presidente da Junta, relativamente ao Centro de Convívio da Aldeia das Sobreiras, respondeu que não houve dotação no orçamento de 2009 porque na altura não havia protocolo com a Câmara, tendo sido feito posteriormente. Informou ainda que a Junta de Freguesia deixou de fazer a gestão daquele espaço pelo que também não haverá dotação orçamental para 2010.-----

Pedro Xavier, da bancada do PSD, pergunta à Presidente da Junta se está previsto abrir outro Centro de convívio.-----

A Presidente da Junta respondeu que está previsto abrir um Centro de convívio na zona antiga da cidade mas não para já, uma vez que ainda não foi encontrado um espaço adequado para o efeito.-----

Simeão Leonor Quedas, da bancada do Bloco de Esquerda, pede a palavra para, a jeito de nota de humor, referir o facto de algumas “ruelas” da cidade de Portimão terem a designação de Avenida o que considera uma ofensa para a conhecida Avenida da Liberdade em Lisboa.---

Dando prosseguimento à ordem de trabalhos o Presidente da Mesa passou ao **Ponto 3 - Apreciação e Votação da Conta de Gerência e Relatório de Gestão referente ao ano 2009.**-----

O Presidente da Mesa colocou o documento a discussão e deu a palavra à Presidente da Junta que teceu algumas considerações sobre o presente ponto.-----

De seguida pediu a palavra Manuel Valente, da bancada do PSD, que solicitou alguns esclarecimentos relativamente ao Relatório de Gestão de 2009 referente ao apoio escolar ao 1º



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2010

ciclo. Em matéria de atribuição de subsídios refere a preferência às colectividades em detrimento do apoio social quando, segundo ele, deveria ser o contrário. Relativamente às diversas actividades da Junta refere a atribuição de 95.000.00 para apoio ao Festival da Canção Infantil e outros eventos enquanto em relação à reparação do parque escolar apenas existe uma verba de 45.000.00.-----

Sugere, ainda, o estabelecimento de parcerias com as colectividades.-----

Prosseguindo a sua intervenção refere o aumento das despesas com o pessoal e pede explicação à Presidente da Junta.-----

A Presidente da Junta começa por responder que, relativamente ao alargamento do apoio escolar a todo o 1º ciclo, é efectivamente impossível em termos orçamentais mas que o executivo continuará a apoiar o 1º ano do 1º ciclo.-----

Relativamente aos subsídios a Presidente respondeu que a atribuição dos mesmos não é de todo díspar uma vez que existe um número de 56 colectividades por oposição a apenas 17 Instituições Particulares de Solidariedade Social, pelo que não é possível comparar o que é incomparável.-----

Relativamente às questões sociais a Presidente da Junta reforçou o facto de o executivo se preocupar com as mesmas referindo os protocolos de carácter social existentes com o Município, assim como a entrega de 500 cabazes de Natal a famílias carenciadas e o almoço de solidariedade na mesma época.-----

No que respeita às actividades da Junta a Presidente esclareceu que nesse valor está incluído a verba de €19.535,00, referente a uma indemnização que a Junta teve que pagar à Sociedade Portuguesa de Autores, num processo apresentado contra a Junta em 2001 pelo munícipe Júlio Amaro.-----

A Presidente esclareceu, ainda, sobre esta matéria que algumas actividades não têm um carácter efémero e referiu que o Festival da Canção Infantil “Chaminé D’Ouro” já vai na 26ª edição. Referiu ainda a publicação do conto de Álvaro Cunhal “Os Barrigas e os Magriços” que contou com a colaboração dos alunos do pré-escolar da freguesia. Ainda relativamente às parcerias com as colectividades a Presidente da Junta esclareceu que já existem e deu como exemplo o protocolo existente com o Clube Naval, há vários anos, e que tem como objectivo a ocupação dos filhos dos imigrantes durante as férias escolares.-----



A Presidente da Junta finalizou a sua intervenção explicando que em relação ao aumento com as despesas de pessoal o mesmo resulta da transição das novas carreiras gerais e com a admissão de uma técnica superior para o serviço de contabilidade.-----

Vasco Carapucinha, da bancada do CDS/PP, pede a palavra para solicitar esclarecimentos relativamente à execução do Orçamento, às receitas de capital, nomeadamente quais as tranches que não foram liquidadas e ao rácio na receita total o qual considera estar errado. -----

A Presidente da Junta responde a Vasco Carapucinha que o saldo do ano anterior não está incluído na soma da receita total porque fará parte da 1ª Revisão Orçamental pelo que não pode fazer parte da Conta de Gerência.-----

Quanto às receitas de capital e às tranches em falta a Presidente da Junta esclarece que falta receber uma parte respeitante ao Coreto e outra parte respeitante à cobertura do Parque Infantil da Alameda. -----

Vasco Carapucinha pede novamente a palavra para pedir mais alguns esclarecimentos relativamente ao Coreto e aos valores do protocolo existente com a Câmara. -----

Questiona, ainda, a Presidente da Junta relativamente à Conta de Gerência e aos valores do protocolo estabelecido com a Câmara Municipal de Portimão para a construção da nova sede.--

A Presidente da Junta respondeu que em relação ao Coreto o protocolo foi feito na base dos orçamentos que foram apresentados e de momento, as despesas referentes ao mesmo ainda não estão encerradas pelo que não foi apurado o valor total da despesa. -----

Relativamente ao protocolo para a construção da nova sede a Presidente da Junta esclareceu que o mesmo é para cerca de três ou quatro anos, e que embora a construção não tenha começado já houve pagamentos efectuados nomeadamente a assessoria da Ordem dos Arquitectos, o projecto Geotécnico e o projecto dos Arquitectos. -----

Vasco Carapucinha volta a pedir a palavra para pedir explicações relativamente à tranche recebida referente ao ano de 2010. -----

A Presidente da Junta esclarece que a tranche recebida é relativa a 2009 e remete-o para a leitura da Conta de Gerência, nomeadamente aos fluxos de caixa, receitas de capital, para uma melhor compreensão do assunto em discussão. -----

Damião Sequeira, da bancada da CDU, pede a palavra para louvar a esmerada apresentação dos documentos da Conta de Gerência e do Relatório de Gestão e congratula-se pela pronta



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2010

elaboração da ficha que, por sua proposta, deverá ser entregue às Associações para se poder avaliar o mérito e atribuir subsídios com critérios mais objectivos. -----

Continuou a sua intervenção referindo e concordando com a intervenção do PSD relativamente à desproporção do valor dos subsídios atribuídos às colectividades em prejuízo das instituições de carácter social. Referiu ainda o não cumprimento dos protocolos estabelecidos com a Câmara o que pode vir a prejudicar os compromissos assumidos pela Junta de Freguesia. -----

Defende a criação de uma Comissão, onde estejam representadas todas as forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia, a qual teria a responsabilidade de, juntamente com o executivo da Junta de Freguesia, decidir com rigor e sem favoritismo, a atribuição dos subsídios às Colectividades. -----

Vasco Carapucinha, da bancada do CDS, volta a questionar a Presidente da Junta sobre a não cabimentação dos € 350.000,00 no Plano Plurianual de Investimentos. -----

A Presidente da Junta responde que o referido Plano regista apenas as execuções e como em 2009 não houve execução uma vez que a construção da nova sede ainda não se iniciou, logo o referido valor não foi registado no Plano Plurianual de Investimentos. -----

De seguida o Presidente da Assembleia colocou o ponto 3 à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:

Votações	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS/PP	Total
Votos a favor	11		1	1		13
Abstenções		4				4
Votos contra					1	1

Assim o Ponto 3 foi aprovado *por maioria*. -----

Dando início ao **Ponto 4 - Apreciação do Inventário de todos os Bens**, o Presidente da Assembleia louvou, mais uma vez, a maneira cuidada como os documentos foram apresentados e de seguida colocou o ponto à discussão. -----

Vasco Carapucinha, pediu a palavra para perguntar o significado de “Casas de Função” e “Outras Construções”. -----

A Presidente da Junta esclareceu que Casas de Função é o nome do classificador geral que inscreve as despesas efectuadas com a Sede, nomeadamente os projectos e assessorias. Relativamente a Outras Construções refere-se às despesas efectuadas com a construção do



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2010

Parque Infantil da Alameda, e Outros Imóveis de Relevância Histórica e Cultural refere-se às despesas efectuadas com o Coreto. -----

Vasco Carapucinha pergunta ainda, relativamente a Outras Construções, onde tinha sido gasta a verba anunciada no orçamento, de cerca de €10.000,00. -----

A Presidente respondeu que a mesma tinha sido inscrita no classificador 106 01 99 – Outro Equipamento Especifico onde inscreve a verba referente ao equipamento para o Parque Infantil da Alameda e a referente à aquisição do Tiraló, equipamento para as praias acessíveis. -----

O Presidente da Mesa pôs a ponto à votação tendo-se obtido o seguinte resultado.

Votações	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS/PP	Total
Votos a favor	11		1	1	1	14
Abstenções		4				4
Votos contra						

Assim o ponto 4 foi aprovado **por maioria**. -----

Dando prosseguimento à ordem de trabalhos o Presidente da Mesa passou ao **Ponto 5 - 1ª Revisão Orçamental**. ----- .

Vasco Carapucinha, da bancada do CDS, pediu a palavra para perguntar o motivo da alteração dos valores na rubrica Diversos - Actividades da Junta. -----

A Presidente da Junta respondeu que a lei permite que ao longo do ano o executivo autorize alterações orçamentais, nas diversas rubricas, alterando a verba orçamentada na rubrica mas mantendo o valor total do Orçamento. -----

O Presidente da Mesa colocou o ponto a votação tendo-se obtido o seguinte resultado:

Votações	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS/PP	Total
Votos a favor	11		1	1		13
Abstenções					1	1
Votos contra		4				4

Assim o Ponto 5 foi aprovado **por maioria**. -----

Passou de seguida ao **Ponto 6 - Informação da Presidente da Junta**. -----

Antes de colocar o ponto à discussão da assembleia o Presidente da Assembleia pediu aos



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2010

membros dos diversos partidos que comunicassem aos serviços, até ao fim do mês, o nome do membro do respectivo partido que irá fazer parte da Comissão para a elaboração do novo regimento. -----

A Presidente da Junta dispensou-se de ler a Informação Escrita pelo facto de já ter sido enviada a todos os membros da Assembleia e colocou-se à disposição da Assembleia. -----

Pedro Xavier, da bancada do PSD, perguntou relativamente ao ponto 2.9 da informação da Presidente a que se refere os 156 pedidos de execução de várias tarefas. -----

João Santos, da bancada do PSD, perguntou também relativamente ao ponto 3.2 quais as instituições contempladas nesse ponto. -----

A Presidente respondeu que os 156 pedidos eram solicitações referentes a pequenos trabalhos efectuados nas escolas do 1º ciclo, no âmbito da delegação de competências. -----

Relativamente à questão colocada por João Santos a Presidente disse que não tinha presente o nome das instituições em causa mas que os serviços de contabilidade estariam disponíveis para prestar essa informação. -----

Damião Sequeira, da bancada da CDU, convidou todos os membros da assembleia a visitarem uma exposição alusiva aos 89 anos do Partido Comunista em Portimão, que terá lugar no Teatro Municipal de Portimão. -----

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o Presidente da Mesa, dá por encerrada esta sessão da Assembleia de Freguesia, pelas 24 horas. -----

A Mesa da Assembleia de Freguesia,

O Presidente da Mesa

A 1ª Secretária

O 2º Secretário



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2010
